



DECRETO Nº 4842 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$593.742,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 593.742,39

Excesso

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	1552	15.122.0012.2015.2015	CONSTRUÇÃO E AÇÃO	41.242,39	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 08	
		1	Exercício corrente		
		008 008	ROYALTIES ESTADUAL		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1038	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	352.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 08	
		1	Exercício corrente		
		008 008	ROYALTIES ESTADUAL		
02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
	1233	04.122.0322.2142.2142	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR	200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 08	
		1	Exercício corrente		
		008 008	ROYALTIES ESTADUAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 593.742,39

Fontes de Recurso	
1 08	593.742,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4842 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI

PREFEITO MUNICIPAL
